



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada de Apoiador de Base:

| NOME | BASE DESCENTRALIZADA | CARGO |
|---------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Daniel Passos de Oliveira | São Lourenço | Condutor Socorrista |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 08 de janeiro de 2020.

Varginha/MG, 10 de janeiro de 2020.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618